



**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**TABELA 1 - PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO**

PODER LEGISLATIVO/SENADO FEDERAL

VIGÊNCIA: ABR/2026

R\$ 1,00

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARCELAS				
	VALOR BÁSICO/UNITÁRIO	GRATIFICAÇÕES INERENTES AO CARGO EM COMISSÃO		VALOR DA OPÇÃO (*)	PARC. VARIÁVEIS (**)
		REPRESENTAÇÃO	GD		
FC-7	13.753,64	---	---	---	---
FC-6	12.378,28	---	---	---	---
FC-5	11.002,91	---	---	---	---
FC-4	9.077,40	---	---	---	---
FC-3	7.151,89	---	---	---	---
FC-2	5.088,85	---	---	---	---
FC-1	3.163,34	---	---	---	---
SF03	13.753,64	20.215,36	5.501,45	30.805,66	---
SF02	12.552,57	15.927,25	5.021,02	25.592,72	---
SF01	10.455,93	11.332,86	4.182,37	19.383,93	---
AP-12	9.414,42	11.945,44	3.765,77	19.194,54	---
AP-11	7.845,35	9.954,53	3.138,14	15.995,45	---
AP-10	7.841,94	8.499,65	3.136,78	14.537,95	---
AP-09	6.276,28	7.963,63	2.510,51	12.796,36	---
AP-08	6.534,95	7.083,04	2.613,98	12.114,95	---
AP-07	5.227,97	5.666,43	2.091,18	9.691,96	---
AP-06	3.920,98	4.249,82	1.568,38	7.268,97	---
AP-05	3.138,15	3.981,81	1.255,25	6.398,18	---
AP-04	2.613,98	2.833,22	1.045,59	4.845,98	---
AP-03	2.083,72	2.643,92	833,49	4.248,39	---
AP-02	1.569,07	1.990,91	627,62	3.199,09	---
AP-01	1.306,99	1.416,61	522,79	2.422,99	---



Instituição

**SENADO FEDERAL**

Departamento

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Página

2 / 2

Emissão

21-05-2026 08:48:12

Referência : **PRD2006P**

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
TABELA 1 - PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO**

**PODER LEGISLATIVO/SENADO FEDERAL****VIGÊNCIA: ABR/2026**

R\$ 1,00

DENOMINAÇÃO O/NÍVEL	PARCELAS			
	VALOR BÁSICO/ UNITÁRIO	GRATIFICAÇÕES INERENTES AO CARGO EM COMISSÃO		VALOR DA OPÇÃO (*)
		REPRESENTAÇÃO	GD	

Tabela vigente a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Lei nº 14.526/2023, de 09 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 10.01.2023 – Edição extra.

(\*) Servidor público federal requisitado para o exercício de cargo em comissão no Senado Federal poderá optar pela remuneração do cargo efetivo de origem, percebendo pelo cargo em comissão 55% do vencimento, a gratificação de desempenho calculada sobre 55% do vencimento básico do cargo em comissão ocupado pelo servidor e 100% da representação correspondente, nos termos da lei nº 8.911 de 1994 e do ato do presidente do Senado Federal nº 18, de 22 de dezembro de 2023.

(\*\*) Gratificação desempenho – avaliativa